



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.775, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a criação de vagas para contratação temporária de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para atuarem na Sala de Vacinas.

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que são para os cargos de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, a fim de atuarem junto a Sala de Vacinas.

**Art. 2º** As contratações serão feitas por prazos definidos em lei, não excedendo o máximo de dois anos.

**Art. 3º** O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei se operará mediante processo seletivo simplificado.

**Art. 4º** A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I - término do prazo contratual;
- II - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- III - falta grave cometida pelo contratado;
- IV - por interesse da administração pública.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** O Anexo I contendo tabela com número de vagas, escolaridade, salário, carga horária e códigos, fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 7º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Pouso Alegre/MG, 24 de fevereiro de 2023.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

VAGAS	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
10	Enfermeiro com Graduação em Enfermagem e COREN/MG Nível 93 Padrão 07	Sala de Vacina	30 horas por semana	R\$ 4.033,26
10	Técnico de Enfermagem com curso Técnico e com registro no COREN-MG Nível 30 Padrão 00	Sala de Vacina	30 horas por semana	R\$ 2.096,67

4